



Universidade do Oeste de Santa Catarina

REGULAMENTO REDAÇÃO NAS ESCOLAS

Tema 2022: Estudo remoto

DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - O presente regulamento tem como principais objetivos:

- I. Valorizar a REDAÇÃO, como forma de crescimento individual, formação de lideranças, aprimoramento e treinamento de conhecimentos-chave para o ENEM;
- II. Reafirmar a importância do tema “Estudo remoto” indicado pelos estudantes, estimulando os jovens a formar uma consciência crítica sobre problemas atuais.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º - Estudantes do Ensino Médio, da rede pública e privada da região da Unoesc Chapecó.

Parágrafo único: Cada estudante pode participar somente de um concurso (de Redação ou de Oratória).

DAS ETAPAS

Artigo 3º - O Concurso de Redação será disputado em única etapa, sendo de responsabilidade do candidato a inscrição até 16 de novembro de 2022 no site da Unoesc e o envio da Redação no **Template Modelo**, para o e-mail: concursos.cco@unoesc.edu.br, até 16 de novembro de 2022.

Parágrafo primeiro: A inscrição no evento é de inteira responsabilidade do candidato, obrigatoriamente acompanhado pelo **Termo de Autorização de uso de Imagem**.

DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 4º - A organização do concurso será conduzida pela Unoesc Chapecó em parceria com a Coordenadoria Regional de Educação.

ORIENTAÇÕES SOBRE CONCURSO

Artigo 5º - Será realizado no dia 11 de junho, 14h, reunião de alinhamento entre Coordenadoria Regional de Educação, Unoesc Chapecó e as direções das escolas, para orientar sobre as regras da atividade.

Parágrafo primeiro: as regras do Concurso de Redação seguirão regulamento publicado no site da Unoesc.

DO JULGAMENTO

Artigo 6º - Os concorrentes serão avaliados pela **Redação apresentada no Template Modelo**, disponibilizado pela Unoesc e enviado para o e-mail: concursos.cco@unoesc.edu.br, até 16 de novembro.

Artigo 7º - Os critérios de avaliação a serem observados na apresentação da Redação serão Com base nas Cinco Competências avaliadas na redação do ENEM:

- I. Competência 1: Demonstrar domínio da norma padrão da língua escrita.

II. Competência 2: Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento, para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.

III. Competência 3: Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

IV. Competência 4: Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

V. Competência 5: Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

Parágrafo único: a Produção Textual na modalidade escrita padrão-culta da língua portuguesa, com extensão de linhas escritas: Mínima: 7 linhas e Máxima: 30 linhas.

Artigo 8º - Critério que levam à anulação da redação:

I. Não atingir o mínimo ou ultrapassar o máximo de linhas propostas;

II. Fugir do tema proposto;

III. Desconformidade à estrutura dissertativo-argumentativa;

IV. Escrever a lápis, ter insultos ou desenhos na folha oficial da redação;

V. Cópia integral de outros textos;

VI. Fugir do tema indicado.

DA COMISSÃO JULGADORA

Artigo 9º - Os avaliadores deverão, OBRIGATORIAMENTE, receber treinamento prévio sobre o formulário de avaliação explicando cada item a ser avaliado.

Artigo 10º - A somatória das notas será realizada pelo Coordenador do Concurso e da Comissão Julgadora, sempre por duas ou mais pessoas.

Artigo 11º - Caso haja empate, será decidido em favor do candidato que tiver mais próximo da conclusão do Ensino Médio ou ainda votação pela Comissão Julgadora.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 12º - A premiação será anunciada em evento remoto, no dia 02/12/2022.

Artigo 13º - Serão premiados os seguintes participantes estudantes, com os seguintes prêmios:

- I. 1º lugar – Redmi Note 7 + bolsa de 100% por um ano, para o ano de 2023, em um dos cursos de graduação da Unoesc Chapecó.
- II. 2º e 3º lugares – Redmi Note 7 + bolsa de 50% por um ano, para o ano de 2023, em um dos cursos de graduação da Unoesc Chapecó.
- III. 4º e 5º lugares – bolsa de 50% por um ano, para o ano de 2023, em um dos cursos de graduação da Unoesc Chapecó.

Parágrafo único: Os prêmios de que trata esse item, são intransferíveis.

Artigo 14º - Serão premiados participantes professores orientadores, com os seguintes prêmios:

- 1º ao 3º lugar – 1 iPhone 6S da apple.

Parágrafo primeiro: Todos os premiados inscritos receberão certificado de participação, concedido pela Unoesc Chapecó.

Parágrafo segundo: Caso um mesmo professor ganhe 2 prêmios, orienta-se que o segundo prêmio seja disponibilizado a Direção da Escola ou Coordenadoria Regional de Educação, para que definam a melhor destinação.

Parágrafo terceiro: Os prêmios serão entregues aos participantes pela Unoesc e Coordenadoria Regional de Educação, no dia 02 de dezembro, 17h, na Unoesc Chapecó.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

VIGÊNCIA

Artigo 15º - O presente regulamento entrará em vigor a partir de 11 de junho de 2022 e terá sua vigência até 02 de dezembro de 2022, sendo sua atualização de responsabilidade da Unoesc Chapecó em parceria com a Coordenadoria Regional de Educação.

Dr. Carlos Eduardo Carvalho
Vice-Reitor de Campus
Unoesc Chapecó

Celso Paulo Costa
Diretor Acadêmico
Unoesc Chapecó

